



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 01 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 72

Página 1 de 9

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5605/2022	2
Decreto nº 5603/2022	3
Decreto nº 5604/2022	4
Decreto nº 5606/2022	5
Setor de Compras e Licitação	5
Licitação	5
Setor de Vigilância Sanitária	7
Laudas da Vigilância Sanitária	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5605/2022

DECRETO Nº 5605/22, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com Municípios, objetivando a execução dos serviços de Engenharia, Fiscalização, Policiamento e Controle de Tráfego e Trânsito nas vias terrestres municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3191/08, de 12/03/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009 que [dispõe sobre a concessão de pró-labore aos Policiais Militares, vinculados ao convênio sobre atividades de trânsito urbano de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12/03/2008](#) e, ainda;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 51BPMI-/154/403/22, de 01 de novembro de 2022, atualizando a relação dos policiais militares aptos e lotados neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município Santa Rosa de Viterbo, para o período **01 a 31 de outubro de 2022**, os policiais militares abaixo elencados, aptos e lotados no Município, vinculados ao convênio de que trata a Lei Municipal Nº 3191/08, de 12 de março de 2008 e o Decreto Estadual Nº. 43.133, de 1º de junho de 1998, firmado entre o Município de Santa Rosa de Viterbo e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, na forma e nas condições dispostas na Lei Municipal Nº 3.405/09, de 30 de junho de 2009, a saber:

GRAD	RE
1º Sgt PM	133199-0
Cb PM	110145-5
Cb PM	980658-0
Cb PM	105112-1
Cb PM	126879-1
Cb PM	146438-8
Cb PM	145631-8
Cb PM	151686-8
Cb PM	162260-9
Sd PM	140311-7
Sd PM	146089-7
Sd PM	146213-0
Sd PM	149404-0
Sd PM	155143-4
Sd PM	170472-9



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Sd PM

170384-6

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2022.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 01 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5603/2022

DECRETO Nº 5603/22, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA A CADUCIDADE DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/19.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a empresa OCRACINO MUNIZ ME sagrou-se vencedora da licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo na modalidade de Concorrência Pública nº 02/19, que objetivou a concessão de transporte coletivo municipal com subsídios;

CONSIDERANDO que, por meio da referida concessão, esta empresa se comprometeu a realizar os serviços nela constantes de transporte municipal e, ainda, se comprometeu a atender as obrigações contratualmente estabelecidas na cláusula sexta do ajuste;

CONSIDERANDO que foram constatadas irregularidades, bem como descumprimentos contratuais praticados pela empresa concessionária, que foi notificada para saná-los, e, ainda assim, não os sanou;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 9092/2022, foi aberto o Processo Administrativo nº 02/2022 para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que, após notificada para apresentação de sua defesa, a empresa concessionária permaneceu inerte, sendo declarada a sua revelia;

CONSIDERANDO que a comissão processante concluiu, diante da inexecutabilidade do contrato, por sua extinção e aplicação das penalidades contratuais à empresa concessionária;

CONSIDERANDO que, após notificada do relatório conclusivo do Processo Administrativo nº 02/2022, a empresa concessionária apresentou documento assumindo a inexecutabilidade do contrato em virtude do aumento dos custos operacionais, manifestando interesse na rescisão contratual, bem como pleiteando a não aplicação das penalidades contratuais;

CONSIDERANDO que a comissão processante, em seu relatório final, opinou pela rescisão do contrato de concessão, bem como declaração de sua caducidade, sem aplicação de penalidades à empresa concessionária;

DECRETA:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Art. 1º Fica declarada extinta, por caducidade, a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus, dentro do Município de Santa Rosa de Viterbo, objeto da Concorrência Pública nº 02/19, tendo como concessionária a empresa OCRACINO MUNIZ ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.952.141/0001-06, com base nos arts. 35, III, e 38, § 1º, II e VI, da Lei Federal nº [8.987](#), de 13 de fevereiro de 1995, e nas Cláusulas 9.9 e 10.1.3 do contrato celebrado por meio da Concorrência Pública nº 02/19.

Art. 2º Ante a situação de anormalidade decorrente do rompimento do contrato, e, com objetivo de assegurar a continuidade da prestação do serviço à população, fica declarada situação de emergência no sistema público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Parágrafo único. De acordo com o art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de prestação de serviços necessários às atividades de resposta a situação emergencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2022.

Santa Rosa de Viterbo, 1º de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5604/2022

DECRETO Nº 5604/22, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DE DESDOBRO DE UMA GLEBA DE TERRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro de uma Gleba de terras, de propriedade de Renata Helena Costa, RG/SP nº 19.168.448-X, CPF/MF nº 106.731.708-29, brasileira, professora, divorciada. A Gleba está localizada dentro do perímetro urbano do município de Santa Rosa de Viterbo/SP, situada na Rua Manoel Antunes, próximo ao bairro Jardim Icaturama, pertencente à matrícula no Cartório de Registro de Imóvel nº 11.670, denominado “DESMEMBRAMENTO CANDEIAS”, com área de 800,44 m² (oitocentos metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), que será desmembrada em 04 (quatro) lotes distintos, de conformidade com as plantas e memoriais descritivos anexos ao processo em epígrafe.

Art. 2º O imóvel ora desdobrado mantém a sua destinação de uso, sem qualquer alteração.

Art. 3º A aprovação do projeto de desmembramento a que se refere o art. 1º deste Decreto somente produzirá efeitos a partir do respectivo registro no Cartório de Registros competente, ficando os proprietários obrigados a apresentar a referida documentação à Municipalidade após sua conclusão, para eficácia do procedimento objetivado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo, 1º de outubro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Decreto nº 5606/2022

DECRETO Nº 5606/22, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 268/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor da Planta Genérica de Valores do Município de Santa Rosa de Viterbo, para o exercício de 2023, no percentual de 7,17%, em face do quanto contido no parágrafo único do art. 13 e art. 16, ambos, da Lei Complementar nº 240/14, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º O índice previsto no art. 1º deste Decreto, refere-se à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/FIBGE), do período acumulado de outubro de 2021 a setembro de 2022.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 1º de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Setor de Compras e Licitação

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Pregão Eletrônico n. 51/2022- Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses

Extrato de Termo de Homologação de 25/10/2022

Homologo o Presente Processo

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 26/10/2022

Contratada - Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli – Itens 01, 16, 25,26, 29, 36 e 39 - Vlr Ttl R\$ 88.475,00 -vig 12 meses

Contratada - Claudete Regina dos Santos Andrade ME - itens 09, 10, 24, 30 - VII ttl R\$ 31.629,00 - vigência 12 meses



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Contratada - Mara Edith Lourenço e Cia LTda - Item 12 - vll ttl R\$ 21.980,00 - vvigência 12 meses

Contratada - Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda - Itens 4, 5, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 32, 34, 37 e 42 - vll ttl R\$ 106.715,00 - vig 12 meses

Contratada - Nutriport Comercial Ltda - itens 18 e 19 - vl ttl R\$ 11.960,00 - vig 12 meses

Contratada - Supermercado Vista Alegre São Ssimão Eireli - itens 2,3,6,7,11,13,27,28,33,35,40 e 41 - vl ttl R\$ 372.416,00 - vig 12 meses

Santa Rosa de Viterbo, 31 de outubro de 2022.

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico 56/22 - Aquisição parcelada de Material de Escritório

Extrato de Termo de Homologação de 26/10/2022

Homologo o Presente Processo

Extrato da Ata de Registro de Preço - 26/10/2022

Contratada: BW Produtos Ltda - itens 1,4,7,13,17,21,22,24,25,26,28,32 e 34 - vll ttl R\$ 23.277,21 - vig 12 meses

Contratada: C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - itens 2,3,5,8,12,15,16,18,19,23,27,29,30,31,33,35 e 36 - vl ttl R\$ 83.906,27 - vig 12 meses

Contratada: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - itens 9,10 e 11 - vll ttl R\$ 3.455,76 - vig 12 meses

Contratada: RODRIGO TONELOTTO - itens 14 e 20 - vll ttl R\$ 5.390,00 - vig 12 meses

Santa Rosa de Viterbo, 31 de outubro de 2022.

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico 54/2022 - Aquisição de Veículo Zero Quilometro

Licitação Deserta: Em razão do não comparecimento de interessados

Santa Rosa de Viterbo, 31 de outubro de 2022.

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Pregão Presencial 73/2022 - contratação de empresa especializada em licença de uso de softwares para gerenciamento e implantação de programa de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Data da Abertura dos Envelopes: 21/11/2022 - 09 h Horário de Brasília

Local: Sala de Licitações e Contratos - Rua José Garcia Duarte, 182 – Sala A – Bairro: Centro

O Edital na integra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de outubro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 70/2022 - Aquisição de materiais de Papelaria e Aviamento

Abertura da sessão no dia 22/11/2022 às 08:30 h - Horário de Brasília

O Edital na integra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação e www.comprasbr.com.br

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo, 31 de outubro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 66/22 – Registro de Preços para manutenção das vias urbanas – Tabela de Preços Unitários CPOS - Versão 186, conforme condições, valores e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referencia e demais anexos.

Abertura da sessão no dia 18/11/2022 às 08:30 h - Horário de Brasília.

O Edital na integra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação e www.comprasbr.com.br

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo, 31 de outubro de 2022
Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 71/22 – Contratação de empresa com cadastro jurídico no CRESS para prestação de serviços de entrevistador e operador do Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil
Abertura da sessão no dia 11/11/2022 às 9h - Horário de Brasília
Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br
O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo, 24 de outubro de 2022
Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 68/22 – Contratação de empresa especializada em licença de uso de software para fornecimento de solução de gestão tributária Municipal, visando a implantação de programa de gestão tributária no Município, para definição de indicadores de desempenho e controle de Gestão Eletrônica do Valor Adicionado Fiscal – VAF

Abertura da sessão no dia 16/11/2022 às 9h - Horário de Brasília

REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Sala de Licitações e Contratos - Rua José Garcia Duarte, 182 – Sala A – Bairro: Centro

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827
Santa Rosa de Viterbo, 24 de outubro de 2022
Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Tomada de Preço 20/2022-Contratação de empresa que será incumbida da execução de reforma da EMEI LUZIA HELENA MENTA MONICI do Município de Santa Rosa de Viterbo

Extrato de ata de 21/10/2022.

Empresa Classificada: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA EPP - R\$ 151.845,86

Santa Rosa de Viterbo, 24 de Outubro de 2022.

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

Setor de Vigilância Sanitária

Laudas da Vigilância Sanitária

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 1687584

Data de Protocolo: 23/06/2022



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

CEVS: 354760120-477-000012-1-0

Data de Validade: 24/10/2023

Razão Social: ANDREA KAZAN DEBS ME CNPJ: 02.711.211/0001-68

CNAE: 4771-7/01-Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas.

Endereço: Rua Dr. Mario Carneiro da Cunha, N° 186 Sala 01 Jardim Gurilândia

Município: Santa Rosa de Viterbo CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Andrea Kazan Debs CPF: 18097864878

Resp. Técnico: Andrea Kazan Debs CPF: 18097864878

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23121 UF:SP

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA E DO EQUIPAMENTO: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL referente à:

Protocolo: 166/2022

Data de Protocolo: 27/10/2022

Cancelamento de Licença Sanitária e do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral.

Estabelecimento: CEVS: 354760120-863-000009-1-4

Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral: CEVS: 354760120-863-000010-1-5, Característica A: 000109/Característica B: DABI ATLANTE SPECTRO 70 X/Característica C: 8 MA 70 KVP/Característica D: 000

Razão Social: LILIANE DA MATA PASTI ALMEIDA CPF: 16749163882

CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Endereço: Rua José Garcia Duarte, N° 166, Centro

Município: Santa Rosa de Viterbo CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Liliane da Mata Pasti Almeida CPF: 16749163882

Resp. Técnico: Liliane da Mata Pasti Almeida CPF: 16749163882



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.500 UF:SP

